

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



A Comissão permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Paracuru**.

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2020-CP

Data e Hora de Abertura: Paracuru, 26 de agosto de 2020 às _____ horas

Gabriela Albuquerque Leitão de Castro, inscrita no CPF sob o nº 061.553.943-26, RG 2007913425-9, SSP-CE, residente e domiciliada na Av. Sargento Hermínio, 1415, Ap. 1001 A, bl violetas, Bairro São Gerardo, CEP: 60.320-150, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará

Fone: (85) 999885315 Fax: _____

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 13 (TREZE) QUIOSQUES DA BEIRA-MAR, PRAÇA JOAQUIM DE CARVALHO (PRAÇA DO FAROL) E PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO (PRAÇA PROX. AO BANCO DO BRASIL), CENTRO DE PARACURU/CE – CEP 62.680-000, VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.

QUIOSQUES

ORDEM DE PRIORIDADE	Nº DO QUIOSQUE	NOME DE FANTASIA DO QUIOSQUE	OFERTA (VALOR NUMÉRICO)	OFERTA (VALOR POR EXTENSO)
1º	Quiosque I – ARTESANATO – PRAÇA DO FAROL	Quiosque I – ARTESANATO – PRAÇA DO FAROL	R\$220,00	Duzentos e vinte reais
2º	Quiosque II – VESTUÁRIO MODA PRAIA – PRAÇA DO FAROL	Quiosque II – VESTUÁRIO MODA PRAIA – PRAÇA DO FAROL	R\$120,00	Cento e vinte reais
3º	Quiosque I – ALIMENTÍCIO – PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO	Quiosque I – ALIMENTÍCIO – PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO	R\$112,00	Cento e doze reais

PRAZO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da Assinatura do Contrato.

PRAZO DE PERMISSÃO: 05 (CINCO) anos, contatos da assinatura da ordem de serviço.

Travis

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do envelope da proposta, nos expressos termos da Lei nº 8.666/93, consolidada, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.



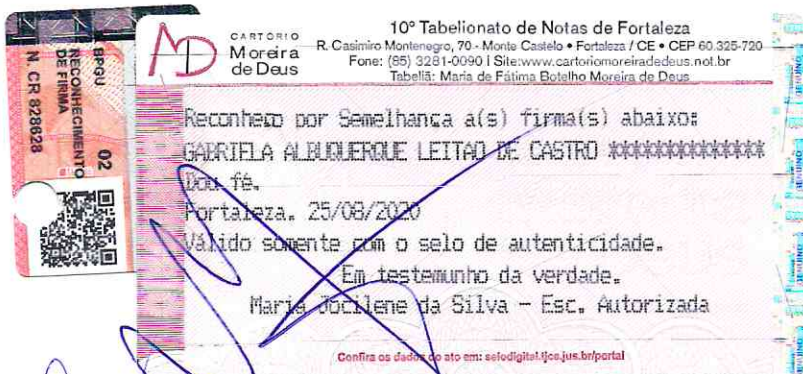
Observações:

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 – projeto básico/Termo de referência desse edital.

Declaramos expressamente que temos pleno conhecimento e aceitamos as condições estabelecidas no edital e seus anexos, que concordamos com o critério de julgamento, que acataremos quaisquer decisões da CPL, durante o procedimento licitatório desde que subordinados as leis que regem a Licitação Pública e que, caso seja a vencedora da licitação, pelo preço mensal proposto e aceito pelo Município.

Paracuru, 26 de agosto de 2020

Gabriela Albuquerque L. de Castro
Gabriela Albuquerque Leitão de Castro
CPF sob o nº 061.553.943-26



Thais

8/20
Maizena
[Signature]